



DECRETO Nº 2104, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

“Atualiza o valor da CIP – Contribuição de Iluminação Pública. Instituída pela Lei Complementar nº 43/2008”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado o valor da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, a partir de fevereiro de 2021, aplicando-se o índice acumulado do IPCA/IBGE acumulado no exercício de 2020 correspondente a 4,52%, conforme parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 43/2008.

Parágrafo único. Com o reajuste previsto no caput deste artigo ficam igualmente reajustados os valores constantes da tabela prevista no art. 4º da lei Complementar nº 43/2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 12 de Janeiro de 2021.

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo